PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2026 EDIÇÃO Nº176 B ANO 04

PODER EXECUTIVO

FABIO RODRIGUES AREIAS ROSA 40737460814 Assinado por FABIO RODRIGUES AREIAS ROSA 40737460814 Data: 04/07/2026 11:47:29

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133
centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E-mail: bemestarsocial@itariri.sp.gov.br

PORTARIA CMDCA Nº 001/2026

Dispõe sobre a designação da Comissão Processante para condução de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 2.297/2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE ITARIRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.297, de 06 de abril de 2026, que dispõe sobre o Regime Disciplinar dos Membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da referida Lei, que determina que os procedimentos de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar – PAD sejam conduzidos por Comissão Processante designada por Portaria do Presidente do CMDCA para cada processo instaurado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Processante para conduzir os Processos Administrativos nº 1225/2025, nº 1933/2025 e nº 1980/2025, instaurado por deliberação do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, embasado nos artigos 168 à 172 da Lei n°77 de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º A Comissão Processante será composta pelos seguintes membros:

I – Gladys Marques de Farias Alfredo Conselheira representante do CMDCA;

II –Elisangela Aparecida dos Santos: Conselheira Tutelar Titular, escolhida mediante sorteio entre os pares, não sendo a investigada;

III – Roney Ferreira Memmo: servidor público municipal efetivo, indicado pelo Chefe do Poder Executivo, em conformidade com o inciso III do artigo 12 da Lei Municipal nº 2.297/2026.

Art. 3º Compete à Comissão Processante promover todos os atos necessários à instrução do Processo Administrativo, assegurando ao investigado o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 4º A função de membro da Comissão Processante é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º A Comissão poderá solicitar apoio técnico e operacional dos órgãos municipais competentes para a devida elucidação dos fatos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itariri/SP, 04 de agosto de 2026.

Eliane Gonçalves Silva
Presidente do CMDCA

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2026 | EDIÇÃO Nº176 B | ANO 04

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.brE mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 51/2026

PROCESSO Nº. 1169/2026

INEXIGILIBIDADE Nº. 006/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITARIRI

CONTRATADA: **E.R.J. MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA**

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa E.R.J. Music Shows e Eventos Ltda., para realização de 01 (uma) apresentação musical da cantora Yasmin Santos, acompanhada de sua banda, com no mínimo 1h30m (uma hora e trinta minutos) de duração, como parte da programação cultural a ser realizada no dia 15 de agosto de 2026, com início as 22 horas, no Centro de Eventos da Estação Ferroviária, dentro das atividades da 46º Festa do Sobá de Itariri, de acordo com o Anexo I, Termo de referência, parte integrante deste contrato.

VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 006/2026, fundamentado no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.121.0002.2001, elemento 3.3.90.39.99 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica), ficha 363- reserva nº. 139.

Rep. Contratante: Carlos Rocha Ribeiro- Prefeito Municipal

Rep. contratada: Allan Caramaschi